



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de 02 (dois) veículos em caráter não eventual, com condutor e combustível, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas dos diversos setores da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ 17.165.013/0001-13

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO SEI Nº 6017.2020/0005380-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

O valor mensal estimado do contrato, a partir de 29/04/2021, aplicando o índice de reajuste definitivo IPC-FIPE de 6,9932% passa a ser de R\$ 6.625,18 (seis mil seiscentos e vinte cinco reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 79.502,16 (setenta e nove mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos), onerando a dotação orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato supracitado respectivo Termo Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

ELIANE
OSTROWSKI
Assinado de forma digital
por ELIANE
OSTROWSKI
Dados: 2021.05.27
17:56:41 -03'00'

Eliane Ostrowski
Coordenadora
SF/COADM